



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 015/2004

### **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do Art. 167, da Constituição Federal, e na Lei nº 673/2003, de 28/11/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8641 de 29/11/2003.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.711,00 (quarenta e sete mil, setecentos e onze reais), (saldo em 31/12/2003), destinado a atender despesas com construção da oficina e garagem do Pátio Rodoviário Municipal, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO  
26 - TRANSPORTE  
26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
44307 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM  
4.4.90.00.00.0000.845 – APLICAÇÕES DIRETAS .....R\$ 47.711,00  
4.4.90.51.01.846 – CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PATRIMONIAIS


**Art. 2º** - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA  
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 47.711,00  
4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAS PERMANENTES

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8694
Data, 05 / 02 / 04

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**